Perito Médico	Realizar inspeção de saúde em servidores estaduais, bem como em candidatos a ingresso no serviço público Estadual; participar da formulação de programas e ações, planejamento, coordenação, supervisão, implementação e execução de mecanismos de controle na prestação de serviços voltados à gestão da saúde, readaptação e reabilitação do servidor, visando ao aprimoramento das ações e ao estabelecimento de planos prioritários de atuação e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.	Escolaridade: diploma de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	R\$ 1.858,41	8h às 14h 30 horas semanais
---------------	---	---	--------------	-----------------------------------

ANEXO III **CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATA	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital de Abertura do PSS.	08.10.2019	01
Realização da Primeira Fase – Inscrições.	10.10 a 17.10.2019	06
Realização da segunda fase - Análise Documental e Curricular.	21.10 a 24.10.2019	04
Divulgação do Resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular.	25.10.2019	01
Recurso contra o resultado preliminar da Análise Documental e Curricular.	28.10.2019	01
Divulgação do resultado definitivo da Analise Documental e Curricu- lar e Convocação para a terceira fase – Entrevista.	30.10.2019	01
Entrevista e apresentação de documentação, caso necessário.	04.11 a 06.11.2019	03
Divulgação do resultado definitivo da Entrevista e Resultado do PSS dos Níveis Superior e Médio.	08.11.2019	01
TOTAL DE DIAS ÚTEIS PREVISTOS		18

ANEXO IV DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANALISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

Avaliação Curricular: Nível Superior

Identificação do Candidato:

I) Escolaridade:

a) Nível Superior

Formação	Requisito	Pontuação
1. Graduação:	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por insti- tuição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
2. Especialização:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
3. Mestrado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
4. Doutorado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos

* Pontuação atribuída para Escolaridade:_

b) Nível Médio

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	8,5 pontos

* Pontuação atribuída para Escolaridade:_

II) Experiência Profissional:

Critério		Requisi	ito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento experiência pr	que a rofissional i que conco	comprove na área ou função a orre.	01 ponto por ano completo, até o máximo de 10 pontos

* Pontuação atribuída para Experiência Profissional:

III) Qualificação Profissional:

,		
Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devida- mente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área ou função a que concorre.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos

^{*} Pontuação atribuída para Qualificação Profissional:

ANEXO V AVALIAÇÃO ENTREVISTA: NÍVEL SUPERIOR

Identificação do candidato:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com		
	clareza e objetividade;		
	Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia		
I. Habilidade de Comu-			
nicação	e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta	2,5	
	adequada.		
	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o		
	desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na		
II. Capacidade para trabalhar	tomada de decisão;		
em Equipe	Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as	2,5	
	necessidades da equipe.		
*** 11 120 1 1 1/ 1	Possuir conhecimento		
III. Habilidades técnicas e	técnico adequado à função pretendida;		
domínio do conteúdo da área	Dominar conteúdos relativos à área de atuação que pode-	2.5	
de atuação	rão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5	
	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;		
	Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que		
	pretende trabalhar;		
IV. Comprometimento	Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo	2,5	
	a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.		

ontuaçao	lotal da	a Entrevista	(1 +	- 11	+	111 +	IV):	_	_
			ΑN	IEX	O	VI			

_				
u,	portador	(a)	do	RG
Nº, expedido pelo		, inscrito	(a) no C	PF/MF
sob o nº, Decl	aro para os de	evidos fins	de comp	orova-
ção de residência, sob as penas da	Lei (art. 2º da	a Lei 7.	115/83)	que o
Sr.(a), portador (a	a) do RG nº _		expedid	o pelo
e inscrito no CPF/MF sob o nº		, é resi	dente e	domi-
ciliado na Declara air	nda estar cien	te de que	a falsida	ide da
presente declaração pode implicar na	a sanção pena	al prevista	no art. 2	99 do
Código Penal, conforme transcrição	abaixo:			

MODELO DE DECALARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

"Art. 299 – Omitir, em documento publico ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o documento é particular. Belém,

Nome do proprietário

Obs.: juntar cópia de uma das contas: Luz, água, gás, telefone.

ANEXO VII MODELO DE DECALARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVICO

Eu,	, portador	(a)	do	RG
no, expedido pelo				
inscrito (a) no CPF/MF sob o no	, COMP	ROM	ETO-	·ME,
se houver necessidade de serviço, viajar para t	odo o territ	ório	naci	onal
para atividades referentes a vistoria técnica poden	ido ser atrav	vés do	os m	eios
de transporte (aéreo, terrestre e marítimo).				
Belém,/				

Nome do Candidato

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES.

Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 6 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar nº 077/2011.

Nome Completo Nº do CPF:

ANEXO IX DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

1. Currículo:

Belém,

- 2. Carteira de identidade RG e CPF;
- 3. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- 4. Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
- 5. Primeiras folhas da CTPS (frente e verso);
- 6. Certificado de escolaridade exigida para o cargo;
- 7. Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
- 8. Comprovação de Registro de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);
- 9. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);

^{*} Pontuação Total da Avaliação Curricular (I + II + III):